



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 29/12/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira
Advogado
OAB-MG 164.246

Procurador/Advogado Municipal

Eizete Alves do Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P)

LEI Nº 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECEBEMOS
08/01/2024
09 h 31 minutos

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PRA CACHORRO.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PRA CACHORRO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.273.555/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2023.

Selma Maria Moraes dos Santos

Prefeita Municipal

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135
www.sjparaiso.mg.gov.br gabinete@sjparaiso.mg.gov.br